



**EDITAL Nº 002/2020-CEL/FLet/UFAM**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS**  
**PARA O PROJETO CEL**

Edital de abertura de seleção de estagiários Bolsistas Administrativos e Bolsistas Pedagógicos para atuarem no Projeto CEL e ISF no campus universitário da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus e na Unidade Acadêmica do Polo Alto Solimões – Município de Benjamin Constant, a partir do semestre letivo 2020/1. **As vagas para bolsistas pedagógicos serão preenchidas conforme a necessidade do Projeto CEL e do ISF (formação de turmas) em 2020/1. Em caso de não haver turmas suficientes para os candidatos classificados, será gerado um cadastro reserva para contemplá-los no semestre subsequente.**

**1. PÚBLICO-ALVO**

1.2 Alunos matriculados na Universidade Federal do Amazonas, a partir do terceiro período.

**2. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/ BOLSAS/PREVISÃO DE VAGAS**

**2.1 Bolsista Administrativo Nível 1A** - 20 horas semanais. Aos bolsistas administrativos caberá atuar na secretaria do Projeto CEL ou no atendimento ao Idiomas sem Fronteiras. Na secretaria do CEL, o estagiário atuará dando apoio à Coordenação Geral, a cumprir: o fluxo da secretaria com o atendimento ao público, a digitação de documentos, a interação com os professores-estagiários, e o apoio operacional de provimento de cópias de materiais didáticos para as aulas dos cursos intensivos e extensivos. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 1A será exercida de **segunda a quinta-feira e sábado (o estagiário do turno noturno virá de manhã ou de tarde no sábado)**, em regime de 4 horas diárias. Para este cargo, por se tratar de ações que demandam conhecimento mais específico, como a administração de dados, o atendimento a público surdo, alimentação de mídias sociais, os candidatos devem ser matriculados em um desses cursos: **Estatística, Letras LIBRAS, Economia, Design e Pedagogia**. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 11 Bolsas de R\$500,00 (quinhentos reais).

**TOTAL DE VAGAS: 07**

Horário	Local das Vagas	Quantidade	Graduação do Candidato
08:00-12:00	Secretaria do CEL	01	Ciência da Computação ou Estatística
08:00-12:00	Secretaria do CEL	01	Letras LIBRAS
14:00-18:00	Secretaria do CEL	01	Economia
14:00-18:00	Secretaria do CEL	01	Design



17:00-21:00	Secretaria do CEL	01	Pedagogia
08:00-12:00	Secretaria do IsF	01	Letras
14:00-18:00	Secretaria do IsF	01	Letras
<b>Total de vagas previstas</b>		<b>07</b>	

**2.1 Bolsista Administrativo Nível 1B-20 horas semanais.** Aos bolsistas administrativos Nível 1 B, cabe atuar em parcerias internas, no âmbito da institucionalização das Políticas Linguísticas da UFAM, conforme resolução 02/2018 CONSEPE, que pauta por meio do Inciso IV, Art 1º: “Valorização das inter-relações acadêmicas e culturais para a construção partilhada do conhecimento, valorização e apoio às ações de internacionalização acadêmica.” Neste cargo, o bolsista atuará nos colegiados das línguas francesa, inglesa, espanhola, japonesa, portuguesa e LIBRAS, como um apoio administrativo ao Professor Articulador, recebendo relatórios, articulando a comunicação entre as ações e a Coordenação Geral do CEL, redigindo ofícios e atas de reuniões, e administrando a frequência dos bolsistas pedagógicos nas reuniões pedagógicas. O bolsista também poderá atuar como apoio administrativo ao próprio colegiado que o recebe, de forma cooperativa. Outro local de atuação é a Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais. Neste âmbito, o bolsista auxiliará na digitação de documentos, na redação de documentos em língua estrangeira (inglês ou espanhol), e na interlocução em língua estrangeira entre órgãos e público externo, quando necessário. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 1 B será exercida de **segunda a sexta-feira**, em regime de 4 horas diárias. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 4 Bolsas de R\$500,00 (quinhentos reais) por semestre letivo.

**TOTAL DE VAGAS: 10**

<b>Horário</b>	<b>Colegiado/Departamento/Faculdade</b>	<b>Vagas</b>
8h às 12h	ARII	01 vaga – Aluno de Letras Língua e Literatura Inglesa
13h às 17h	ARII	01 vaga – Aluno de Letras Língua e Literatura Espanhola
14h às 18h	Colegiado de Língua Portuguesa	01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Portuguesa)
8h às 12h	Colegiado de Língua Espanhola	01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Espanhola)
14h às 18h	Colegiado de Língua Francesa	01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Francesa)
14h às 18h	Colegiado de Língua Inglesa	01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso)



		de Língua Inglesa)
14h às 18h	Colegiado de Letras LIBRAS	01 vaga (O candidato pode ser aluno do curso de outro curso, desde que seja fluente em LIBRAS)
14h às 18h	Colegiado de Língua Japonesa	01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Japonesa)
14h às 18h	Faculdade de Letras	01 vaga (O candidato não pode ser aluno da Faculdade de Letras)
08h às 12h	Museu Amazônico - UFAM	01 vaga (O candidato deve ser aluno do curso de Língua Espanhola ou de Língua Inglesa)
<b>Total de vagas previstas</b>		<b>10</b>

**2.3 Bolsista Administrativo Nível 2A** - 30 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 2A caberá atuar na secretaria do Projeto CEL, com apoio à Coordenação Geral, a cumprir: o fluxo da secretaria com o atendimento ao público, a digitação de documentos, a interação com a Proext, com a Direção da FLet, com os professores-estagiários, com os professores articuladores e com o apoio operacional de provimento de cópias de materiais didáticos para as aulas dos cursos intensivos e extensivos. Para este cargo também são previstas atividades de controle de inadimplência e alimentação das mídias sociais do Centro de Estudos de Língua. E, por se tratar de ações que demandam conhecimento mais específico, como administração de dados, alimentação de mídias sociais, e redação de textos, os candidatos (Nível A2) devem ser matriculados em um dos seguintes cursos: **Administração, Comunicação Social/ Jornalismo, Letras (curso vespertino e noturno)**. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 2A será exercida de **segunda a sábado**, em regime de 5 horas diárias. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 10 Bolsas de R\$900,00 (novecentos reais).

**TOTAL DE VAGAS: 04**

Horário	Local das Vagas	Quantidade	Graduação do Candidato
8h às 13h	Secretaria do CEL	01	Letras
8h às 13h	Secretaria do CEL	01	Letras
14h às 19h	Secretaria do CEL	01	Administração
14h às 19h	Secretaria do CEL	01	Comunicação Social / Jornalismo
<b>Total de vagas previstas</b>		<b>04</b>	



**2.4 Bolsista Administrativo Nível 3-** 30 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 3 caberá atuar na coordenação do CEL ou no Idiomas Sem Fronteiras –ISF, em atividades de maior responsabilidade e que são mais complexas, principalmente no Projeto CEL, como: acompanhamento do fluxo de evasão e desistência de alunos, inadimplência, frequência de estagiários pedagógicos, interlocuções diretas com a secretaria e a Coordenação do CEL, tramitação de folha de pagamento, confecção de planilha de gastos, registro de bolsistas no sistema, e, ainda, elaboração de Atas, memorandos e ofícios. A carga horária dos bolsista administrativos Nível 3 será exercida de **segunda a sábado**, em regime de 5 horas diárias. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 10 Bolsas de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

**TOTAL DE VAGAS: 03**

<b>Horário</b>	<b>Local das Vagas</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Graduação do Candidato</b>
8h às 13h	Coordenação do CEL	01	Administração
14h às 19h	Coordenação do CEL	01	Comunicação Social / Jornalismo
13h às 18h	Coordenação do CEL	01	Letras
<b>Total de vagas previstas</b>		<b>03</b>	

**2.2 Bolsista Pedagógico Nível 1-** Bolsistas que atuam ministrando aulas apenas em um horário do sábado pelo Projeto CEL, ou em uma turma do Idiomas sem Fronteiras. Bolsa de R\$500,00 (quinhentos reais), 4 bolsas por semestre.

**PREVISÃO DE VAGAS: 34**

<b>AÇÃO</b>	<b>PREVISÃO DE VAGAS</b>
Espanhol CEL	04
Francês CEL	06
Japonês	02
LIBRAS	07
Português para Concurso	01
Redação	01
PLE CEL	05
Inglês CEL	06
Francês ISF	01
Espanhol (Benjamim Constant)	01



Total de vagas previstas	34
--------------------------	----

**2.3 Bolsista Pedagógico Nível 2** - Bolsistas que atuam ministrando aulas em dois horários no curso extensivo aos sábados, ou em duas turmas do Idiomas sem Fronteiras, ou na modalidade de ensino Integral. Bolsa de R\$ 900,00 (novecentos reais), 4 bolsas por semestre.

**PREVISÃO DE VAGAS: 39**

AÇÃO	PREVISÃO DE VAGAS
Espanhol CEL	08
Francês CEL	04
Japonês	04
Inglês CEL	20
Espanhol IsF	01
Inglês IsF	01
PLE IsF	01
<b>Total de vagas previstas</b>	<b>39</b>

**2.4 Bolsista Pedagógico Nível 3**– Bolsistas que atuam ministrando aulas de forma intensiva, de segunda a quinta-feira, podendo ser do turno matutino ou noturno. Bolsa de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), 4 bolsas por semestre.

**PREVISÃO DE VAGAS: 18**

AÇÃO	PREVISÃO DE VAGAS
Espanhol	03
Inglês	15
<b>Total de vagas previstas</b>	<b>18</b>

**2.5 Bolsista Pedagógico Nível 4 (SEMED)**– Bolsistas que atuam ministrando aulas em parceria com a SEMED em locais externos à UFAM. Bolsa de R\$500,00 (quinhentos reais), 4 bolsas por semestre.

**PREVISÃO DE VAGAS: 03**

AÇÃO	PREVISÃO DE VAGAS
------	-------------------





Espanhol SEMED	03
<b>Total de vagas previstas</b>	<b>03</b>

### 3 DA INSCRIÇÃO

#### 3.1 Estagiário Bolsista Administrativo

3.1.1 Os candidatos à função de Estagiário Bolsista Administrativo (Nível 1A e 1B) devem efetuar suas inscrições na sala da Coordenação do Projeto Centro de Estudos de Línguas - CEL (Sala 28 do Centro de Convivência- Setor Norte- UFAM- Manaus) entre os dias **3 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2020 (exceto sábado e domingo)**, das **9h às 12h e das 14h às 17h**, depositando cópia dos seguintes documentos em envelope identificado com seu nome e função pretendida.

3.1.1.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo deste Edital)

3.1.1.2 Espelho da Solicitação de Matrícula 2020/1 a partir do terceiro período, com carga horária completa (mínimo 20 créditos), exceto em casos de aluno finalista.

3.1.1.3 Histórico Escolar atualizado.

3.1.1.4 Declaração de disponibilidade de tempo para o cargo, sem gerar conflito com os horários das disciplinas do curso em estudo.

3.1.1.5 Carta de Apresentação, narrando suas experiências em cargos administrativos (se houver), incluindo se possui experiência prévia no Projeto CEL, e sua motivação para se candidatar para uma bolsa administrativa do CEL.

3.1.1.6 *Curriculum Vitae* (com comprovantes de experiências profissionais, como cópia da carteira de trabalho ou Declarações do empregador).

3.1.1.7 Declaração assinada pela Coordenação do Projeto CEL, comprovando experiência prévia como bolsista administrativo do Projeto CEL, apontando o período de atuação (se possuir).

3.1.1.8 Comprovante de Monitoria Acadêmica (se possuir).

3.1.1.9 Comprovante de PIBIC (se possuir).

#### 3.2 Estagiário Bolsista Pedagógico CEL/ IsF/SEMED

3.2.1 Os candidatos à função de Estagiário Bolsista Pedagógico (Nível 1, Nível 2, Nível 3 e Nível 4) interessados em atuar em **Manaus** devem efetuar suas inscrições na sala da Coordenação do CEL (Sala 28 do Centro de Convivência- Setor Norte- UFAM - Manaus), entre os dias **3 e 10 de fevereiro de 2020**, das **9h às 12h e das 14h às 17h, exceto sábado e domingo**.

3.2.2 Os candidatos à Bolsa Pedagógica de Nível 1 da vaga para **Benjamin Constant**, devem efetuar suas inscrições na sala de Atendimento do Professor Solano Guerreiro, no segundo Bloco do INC, Sala dos Professores de Letras.

3.2.3 Todas as inscrições devem ocorrer entre os dias **3 a 10 de fevereiro de 2020**, das **9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira**.

**3.3.3 Os candidatos indicarão na ficha de inscrição o nível de bolsa pretendido, porém a implementação para o nível indicado dependerá da disponibilidade de**



**turmas para o semestre e a necessidade do Projeto CEL. Os professores articuladores terão autonomia para realizar a divisão de professores e turmas.**

3.2.4 Os candidatos devem depositar cópia dos seguintes documentos em envelope identificado com seu nome e cargo pretendido:

3.2.4.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo deste Edital).

3.2.4.2 Espelho da Solicitação de Matrícula 2020/1 no curso de graduação da UFAM correspondente à ação em que deseja atuar.

3.2.4.3 Declaração de disponibilidade de tempo para o cargo, sem gerar conflito com os estudos.

3.2.4.4 Declaração assinada pelo Professor Articulador da Ação do CEL, ou Coordenador Acadêmico do Colegiado ao qual a Ação pertence ou da Coordenação do Projeto CEL, comprovando experiência prévia como bolsista pedagógico do Projeto CEL, apontando o período de atuação (se possuir).

3.2.4.5 Carta de Recomendação do Professor Articulador da Ação do CEL para a dispensa da Prova Didática (Válida apenas para os candidatos que atuaram no semestre anterior 2019/2).

3.2.4.6 Declaração de participação no Projeto Trainee do CEL (se possuir).

3.2.4.7 Comprovante de Monitoria Acadêmica (se possuir).

3.2.4.8 Comprovante de PIBIC concluído ou em andamento (se possuir). 3.

3.2.4.9 Comprovante de participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Docência (PIBID)

## 4 CRITÉRIOS E ETAPAS DE SELEÇÃO

### 4.1.1 Bolsista Administrativo

4.1.2 A seleção ocorrerá em **etapa única** por meio da entrega de documentos e pela geração de pontos, conforme a tabela a seguir:

Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima
Entrega dos documentos: 3.1.1.1 até 3.1.1.6	1,0 ponto por documento	6,0 pontos
Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento acima de 7,0	1,0 ponto	1,0 ponto
Coeficiente de Rendimento Escolar	Conforme o Histórico	10,0 pontos
Experiência em cargo administrativo comprovada na Carta de Apresentação e no <i>Curriculum Vitae</i>	1,0 ponto a cada seis meses	3,0 pontos
Experiência administrativa do Projeto CEL	1,0 ponto a cada seis meses comprovados	2,0 pontos



Comprovante de Monitoria Acadêmica ou PIBID	1,0 ponto por disciplina	1,0 ponto
Comprovante de PIBIC (concluído ou em andamento)	2,0 ponto	2,0 ponto
<b>Total de pontuação</b>		<b>25,0 pontos</b>

4.1.3 A ordem de Classificação seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados serão os que acumularem pontuação igual ou mais próximo de 25,0 pontos. **Serão considerados REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 12,0 pontos.**

4.1.4 Os candidatos **CLASSIFICADOS** com pontuação mais alta, serão convocados conforme o número de vagas descrito neste Edital, os demais poderão ser **APROVADOS** para **Cadastro Reserva**.

4.1.5 O resultado desta seleção será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2020**, por meio da página social do Projeto CEL [TTPS://www.facebook.com/celufam/](https://www.facebook.com/celufam/).

#### 4.2.1 **Bolsista Pedagógico – CEL**

4.2.1 A seleção ocorrerá em **duas etapas**. A **primeira** constará da entrega de cópia dos documentos e da geração de pontos, conforme a tabela a seguir:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Entrega dos Documentos: 3.2.4.1 até 3.2.4.4	1,0 ponto por documento	4,0 pontos
Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento acima de 7,0	1,0 ponto	1,0 ponto
Coeficiente de Rendimento Escolar	Conforme o Histórico	10,0 pontos
Experiência prévia como Bolsista Pedagógico do CEL	1,0 ponto a cada semestre letivo	2,0 pontos
Declaração de participação no Projeto Trainee	1,0 ponto	1,0 ponto
Carta de Recomendação para dispensa da Prova Didática	2,0 pontos	2,0 pontos
Comprovante de Monitoria Acadêmica	1,0 ponto por disciplina	1,0 ponto
Comprovante de PIBIC (concluído ou em andamento)	2,0 ponto	2,0 ponto
Comprovante de BIBID	1,0 ponto	1,0 ponto
<b>Total de pontuação</b>		<b>24,0 pontos</b>

4.2.2 A ordem de Classificação seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados serão os que acumularem pontuação igual ou mais próximo de 23,0 pontos.





Serão considerados **REPROVADOS** os candidatos que acumularem menos de **11,0 pontos**.

4.2.3 Os candidatos que apresentarem **Carta de Recomendação** para a Dispensa da Prova Didática estarão **isentos** da segunda etapa desta seleção, estando automaticamente **CLASSIFICADOS**.

4.2.4 O resultado da primeira etapa será divulgado no dia **14 de fevereiro de 2020**, por meio da página social do Projeto CEL <https://www.facebook.com/celufam/>.

4.2.5 Na lista constarão os nomes dos candidatos aprovados, isentos da segunda etapa da seleção, e os nomes dos candidatos classificados, que serão convocados para a segunda etapa.

4.2.6 A segunda etapa da seleção constará da **prova didática prática**, que ocorrerá entre os dias **18, 19 e 20 de fevereiro de 2020 (para todas as Ações, exceto para as Ações de Língua Espanhola)** em salas de aula e horários a serem divulgados pelos professores articuladores de cada Ação do Projeto.

4.2.6.1 Nesta etapa o candidato deverá apresentar uma aula de 15 minutos sobre uma unidade do livro utilizado pela Ação do Projeto CEL (previamente orientado pelo professor articulador), utilizando a língua-alvo da Ação.

4.2.6.2 Os professores articuladores serão os avaliadores.

4.2.6.3 O candidato será avaliado segundo sua: proficiência linguística, didática, criatividade, administração de tempo e recursos pedagógicos. Cada item valerá 2,0 pontos.

4.2.7 Será considerado **REPROVADO** o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 pontos.

4.2.8 O resultado desta seleção será divulgado no dia **3 de março de 2020**, por meio da página social do Projeto CEL <https://www.facebook.com/celufam/> com os nomes dos candidatos **CLASSIFICADOS** para início imediato e **APROVADOS** para **Cadastro Reserva**.

## 5. EFETIVAÇÃO DO ALUNO BOLSISTA

5.1 A efetivação do aluno como bolsista estagiário ocorrerá mediante a apresentação do comprovante de matrícula para o período letivo vigente.

### OBSERVAÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do CEL.

Manaus, 28 de janeiro de 2020.

Edith Santos Corrêa  
Técnica em Assuntos Educacionais  
Coordenadora Geral do Centro de Estudos de Línguas  
SIAPE 0401661



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Faculdade de Letras**  
**Centro de Estudos de Línguas – CEL**



**UFAM**



**FACULDADE  
DE LETRAS  
- U F A M -**



**CENTRO DE  
ESTUDOS  
DE LÍNGUAS**

## **ANEXO**

### **CRONOGRAMA EDITAL Nº 002/2020 CEL-FLet/UFAM MANAUS**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
30 de janeiro de 2020	Abertura/ Publicação do Edital
3 a 10 de fevereiro de 2020	Inscrição para o Cargo de Bolsista Administrativo
3 a 10 de fevereiro de 2020	Inscrição para o Cargo de Bolsista Pedagógico
11 a 13 de fevereiro de 2020	Primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos – Análise de Documentos
14 de fevereiro de 2020	Resultado da primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos
21 de fevereiro de 2020	Resultado da seleção de Bolsistas Administrativos (Aprovados para início imediato e Classificados para Cadastro Reserva)
18, 19 e 20 de fevereiro de 2020	Segunda Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos - Prova Didática (Exceto Ações de Espanhol - CEL/SEMED/IsF)



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Faculdade de Letras**  
**Centro de Estudos de Línguas – CEL**



**UFAM**



**FACULDADE  
DE LETRAS  
- U F A M -**



**CENTRO DE  
ESTUDOS  
DE LÍNGUAS**

27 de fevereiro	Segunda Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos - <b>Prova Didática para as Ações de Espanhol - CEL/SEMED/IsF</b>
3 de março de 2020	Resultado Final da seleção de Bolsistas Pedagógicos (Aprovados para início imediato e Classificados para Cadastro Reserva)

**CRONOGRAMA EDITAL Nº 002/2020 CEL/FLet /UFAM  
BENJAMIN CONSTANT**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
30 de janeiro de 2020	Abertura/ Publicação do Edital
3 a 10 de fevereiro de 2020	Inscrição para o Cargo de Bolsista Pedagógico
11 a 13 de fevereiro de 2020	Primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos – Análise de Documentos
14 de fevereiro de 2020	Resultado da primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos
18, 19 e 20 de fevereiro de 2020	Segunda Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos - Prova Didática
3 de março de 2020	Resultado Final da seleção de Bolsistas Pedagógicos (Aprovados para início imediato e Classificados para Cadastro Reserva)

**EDITAL Nº 002/2020-CEL/FLet/UFAM - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DO PROJETO CEL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_ Coeficiente de Rendimento Escolar: \_\_\_\_\_

**Intenção de CARGO/ AÇÃO:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ENTREGUES**

- ( ) Ficha de inscrição preenchida (Anexo deste Edital).
- ( ) Espelho da Solicitação de Matrícula 2020/1.
- ( ) Histórico Escolar atualizado.
- ( ) Declaração de disponibilidade de tempo para o cargo, sem gerar conflito com os estudos.



- ( ) Declaração assinada pelo Professor Articulador da Ação do CEL, ou Coordenador Acadêmico do Colegiado ao qual a Ação pertence ou da Coordenação do CEL comprovando experiência prévia como bolsista pedagógico do Projeto CEL, apontando o período de atuação (se possuir).
- ( ) Declaração de participação no Projeto Trainee do CEL (se possuir).
- ( ) Declaração de experiência administrativa no Projeto CEL (se possuir).
- ( ) Comprovante de Monitoria Acadêmica (se possuir).
- ( ) Carta de Recomendação.
- ( ) Comprovante de PIBIC concluído ou em andamento (se possuir).
- ( ) Curriculum Vitae.
- ( ) Carta de Apresentação.

---

### **INSCRIÇÃO EDITAL Nº 002/2020 DO PROJETO CEL**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Cargo Pretendido:** \_\_\_\_\_

**Data de Inscrição:** \_\_\_\_\_

**Assinatura da Secretaria do CEL:** \_\_\_\_\_

### **DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO PEDAGÓGICA NO CEL**

DECLARAMOS, para os devidos fins, que

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, desenvolveu atividades de ensino de  
língua \_\_\_\_\_ como professor-estagiário, no período de  
\_\_\_\_\_, no Projeto Centro  
de Estudos de Línguas – da Faculdade de Letras da Universidade  
Federal do Amazonas.

\_\_\_\_\_  
Professor Articulador/  
Coordenação do Colegiado/



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Faculdade de Letras**  
**Centro de Estudos de Línguas – CEL**



**UFAM**



**FACULDADE  
DE LETRAS  
- U F A M -**



**CENTRO DE  
ESTUDOS  
DE LÍNGUAS**

Coordenação do CEL

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

## **DECLARAÇÃO DE MONITORIA**

DECLARAMOS, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, desenvolveu atividades de  
MONITORIA da disciplina \_\_\_\_\_  
no período de \_\_\_\_\_, no  
curso de \_\_\_\_\_ da  
UFAM.

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador  
(Assinatura e Carimbo)

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Faculdade de Letras**  
**Centro de Estudos de Línguas – CEL**



**UFAM**



**FACULDADE  
DE LETRAS  
- U F A M -**



**CENTRO DE  
ESTUDOS  
DE LÍNGUAS**

## **DECLARAÇÃO DE PIBIC**

DECLARAMOS, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, desenvolveu atividades de PIBIC com  
o Projeto intitulado \_\_\_\_\_  
sob a orientação do(a) professor(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, pertencente ao Colegiado do curso de  
\_\_\_\_\_ da UFAM, no período de  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador  
(Assinatura e Carimbo)

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Faculdade de Letras**  
**Centro de Estudos de Línguas – CEL**



## **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

DECLARO, para os devidos fins, que EU \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matriculado sob o número  
\_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_  
da UFAM, tenho disponibilidade de tempo para atuar no cargo de  
\_\_\_\_\_ do Projeto CEL, e que minha atuação no  
Projeto não gerará conflito de horário com as disciplinas do curso de  
graduação acadêmica.

\_\_\_\_\_  
Aluno

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Faculdade de Letras**  
**Centro de Estudos de Línguas – CEL**



**UFAM**



**FACULDADE  
DE LETRAS  
- U F A M -**



**CENTRO DE  
ESTUDOS  
DE LÍNGUAS**

## **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

RECOMENDO a continuidade do aluno \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ nas atividades de estágio pedagógico no  
Projeto CEL, na Ação de \_\_\_\_\_,  
bem como a sua dispensa da etapa de Prova Didática do processo  
seletivo do Edital 02/2020.

\_\_\_\_\_  
Professor Articulador

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Faculdade de Letras**  
**Centro de Estudos de Línguas – CEL**



**UFAM**



**FACULDADE  
DE LETRAS  
- U F A M -**



**CENTRO DE  
ESTUDOS  
DE LÍNGUAS**